

UV/ZK.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Kurt Seizer da decisão da Junta Administrativa de Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Sollo Horizonte, recusando a restituição das suas contribuições:

CONSIDERANDO que tendo o recorrente se retirado espontaneamente da instituição, de vez que não era associado obrigatório, depois de se ter valido de inúmeros beneficiários, nenhum direito lhe assiste à restituição pretendida, que não se enquadra nas exceções da regra geral consignada no art. 16 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939.

- |    |                |            |
|----|----------------|------------|
| a) | Americo Ludolf | Presidente |
| a) | Paula Lopes    | Relator    |

Fui presente- a) <sup>Waldo Vasconcellos</sup> ~~Waldo Vasconcellos~~ do Proc. Geral Int<sup>o</sup>

Publicado no "Diário Oficial" em 16/6/39